

53ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
15ª Sessão Ordinária, do 1º ano da  
17ª Legislatura, em 16 de outubro de 2017.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 15º (décima quinta) Sessão Ordinária, do primeiro ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Buganeme, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Julimar Pelizari, Marcos Airtton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Elena Maria de Almeida Barbieri, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h13min (vinte horas e treze minutos) o Presidente da Câmara e da Sessão, vereador Julimar Pelizari solicitou ao vereador Eder Rodrigues de Oliveira a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: **“Porquanto te ordeno, hoje, que ames o Senhor, teu Deus, que andes nos seus caminhos e que guardes os seus mandamentos, e os seus estatutos, e os seus juízos, para que vivas e te multipliques, e o Senhor teu Deus, te abençoe na terra,**

**a qual passas a possuir." (Deuteronômio 30, 16).** Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida foram apresentadas as atas das sessões realizadas em 02 (dois) e 09 (nove) de outubro de 2017. Colocadas a atas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foi apresentado e incluído na Ordem do dia o Projeto de Lei do Executivo nº 051/2017. Conforme acordado entre os vereadores e por possuir pedido para tramitar em regime de urgência especial, foi incluído na ordem do dia o projeto de lei do executivo nº 056/2017. Em seguida foi apresentado o Relatório do Controle Interno do poder executivo, referente ao 2º quadrimestre de 2017, que foi encaminhado a secretaria para que fique a disposição dos vereadores. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2017, que foi incluído na Ordem do Dia para discussão e votação. Em seguida foi apresentado o balancete da receita e da despesa do Poder Legislativo, referente ao mês de setembro de 2017, que foi encaminhado a secretaria para que fique a disposição dos vereadores. Na sequência foi apresentada indicação de autoria da vereadora Paula Mendes Guiselini, onde indica ao Prefeito Municipal reparos no pavimento na Rodovia Durval Marçal Vieira. Iniciada a palavra livre a vereadora Paula Mendes Guiselini parabenizou os professores pela

passagem de seu dia. Disse também que recebeu em Viradouro o Deputado Estadual Marcos Vinholi, que visitou algumas entidades no município como Asilo, APAE e Hospital. Disse que o motivo da visita do deputado foi colher as demandas dessas entidades, visando atendê-las no que for possível. Em seguida o vereador Erney Antônio de Paula parabenizou a vereadora Paula Mendes Guiselini por sua indicação. Disse ter participado da visita do Deputado Marcos Vinholi, que é conhecido por ser um deputado muito atuante. Disse esperar que o deputado atenda as demandas apresentadas pelo município. Disse ter visitado o gabinete da Deputada Márcia Costa, ligada a Igreja Assembleia de Deus, Ministério de Belém, solicitando verbas ao município. Disse que a solicitação foi no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), porém depende de liberação do Governador. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 056/2017, processo nº293/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar com o Centro de Estudos Unificado Bandeirantes, entidade mantenedora da Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES) e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento,

bem como da Assessoria Jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de lei do Executivo nº051/2017, processo nº243/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2018. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da Assessoria Jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2017, processo nº 292/2017, que dispõe sobre a alteração do parágrafo único e inclusão do § 2º, ao art. 3º da Lei Municipal nº 2.708, de 20 de agosto de 2008. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini, disse que o projeto visa a concessão de férias, um terço de férias e décimo terceiro salário ao Prefeito e ao vice-prefeito. Disse que a Mesa da Câmara baseou-se em uma decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre caso análogo na cidade de Alecrim, Estado de Santa Catarina. Disse que o STF, por 6 (seis) votos favoráveis a 4 (quatro) votos contrários, deu

legalidade ao projeto. Disse possuir o mesmo entendimento dos quatro Ministros que foram contrários a legalidade do projeto, pois não concorda que agentes políticos tenham direito a férias, um terço de férias e décimo terceiro salário. Disse que o artigo 39, parágrafo 4º da Constituição Federal diz que os agentes políticos não podem receber gratificações e adicionais. Disse que entende férias e décimo terceiro salário como sendo gratificação. Disse também que a Constituição Federal prevê dois tipos de remuneração, quais sejam "Vencimentos e Subsídios", sendo o primeiro destinados a servidores públicos (que pode ser acrescido de gratificações) e o segundo a agentes políticos (não podendo ser acrescidos de gratificações). Porém, podem ser recebido pelos agentes políticos indenizações, como auxílio alimentação. Disse que apesar de ser legal, este não é o único fator a ser considerado, mas sim deve-se observar o tripé da legalidade, moralidade e viabilidade. Disse não ser viável no momento a concessão deste benefício aos agentes políticos e que recentemente os vereadores votaram o aumento do índice de contribuição para o IMPREV, e na ocasião foi destacado que o município encontrava-se no limite dos gastos com pessoal. Disse ter indicado a concessão de adicional de insalubridade aos agentes de saúde em junho e até a presente data não houve resposta. Citou também a criação

do plano de carreira dos servidores, que ainda não foi implantado. Disse que apesar da legalidade o projeto é inviável no momento. Disse estar estudando um indicação, no sentido da redução da carga horária dos enfermeiros, mas é necessário analisar a viabilidade no momento. Disse que se um servidor faltar uma quantidade de dias, não terá direito a integralidade de férias e décimo terceiro, todavia esse controle não será possível com os agentes políticos. Disse ainda estar sendo procurada por servidores que reclamam sobre o auxílio alimentação, onde a lei prevê o desconto em casos de faltas justificadas ou não, porém estão sendo descontados férias e abono, que não são consideradas faltas. Finalizou solicitando vistas do projeto, e adiantando seu voto contrário ao mesmo. Em seguida o Presidente concedeu vistas do projeto a vereadora Paula Mendes Guiselini pelo prazo regimental. O Presidente justificou a concessão de vistas sem apreciação do plenário, pois foi constatada a ausência do impacto financeiro. Na sequência o vereador Paulo Afonso Alves Bianchini disse a vereadora Paula Mendes Guiselini que já apresentou indicação referente a redução da carga horária dos enfermeiros. Iniciada a palavra livre para explicações pessoais o vereador Marcos Airton Morasco parabenizou os professores pelo seu dia, disse que até o maior magistrado passou pelas mãos de um professor. Na

sequência o vereador Erney Antônio de Paula parabenizou os professores pela passagem de seu dia, destacando que já havia registrado essa homenagem na moção de aplausos apresentada na sessão anterior. Em seguida antecipou a os parabéns aos servidores públicos pelo seu dia. Em seguida o Presidente também parabenizou os professores e aos servidores públicos pelo seu dia. Disse que todos merecem um salário justo e que o Prefeito estuda implantar um plano de carreira no município. Em seguida disse discordar da vereadora Paula Mendes Guiselini com relação a concessão de benefícios ao Prefeito, pois acredita que os agentes políticos tem direito, não trabalharem oito horas, mas sim por trabalharem vinte e quatro horas. Disse que a população esta vendo o excelente trabalho desenvolvido pela administração. Disse que o Prefeito comentou que caso o projeto seja aprovado, reverteria este valor aos servidores públicos de alguma forma. Ninguém querendo fazer uso da palavra livre para explicações pessoais, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

54ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
39ª Sessão Extraordinária, do 1º ano da  
17ª Legislatura, em 16 de outubro de 2017.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 39ª (trigésima nona) Sessão Extraordinária, do primeiro ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Buganeme, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Julimar Pelizari, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Elena Maria de Almeida Barbieri, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 21h00min (vinte e uma horas) o Presidente da Câmara e da Sessão, vereador Julimar Pelizari declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a ordem do dia foi apresentado o projeto de lei do executivo nº 056/2017, processo nº293/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar com o Centro de Estudos Unificado



Bandeirantes, entidade mantedora da Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES) e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de lei do Executivo nº 051/2017, processo nº 243/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2018. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2017, processo nº 292/2017, que dispõe sobre a alteração do parágrafo único e inclusão do § 2º, ao art. 3º da Lei Municipal nº 2.708, de 20 de agosto de 2008. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini, solicitou vistas do projeto. Em

seguida o Presidente concedeu vistas do projeto a vereadora Paula Mendes Guiselini pelo prazo regimental. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário